# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

## REPRESENTAÇÃO Nº 10/2020

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 22 / 06 / 20
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **solicito** a Vossa Excelência o encaminhamento de **representação ao DETRAN DE MINAS GERAIS - solicitando informação sobre os valores cobrados para aquisição de placas automotivas no nosso Município.**

## JUSTIFICATIVA

Todos sabemos que temos que cumprir com a Resolução nº 780 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que determina a mudança da **Placa de Identificação Veicular** (PIV), nos casos específicos.

Porém, para aquisição destas placas são necessárias autorização do DETRAN, e a compra das mesmas são realizadas através de empresas credenciadas, dentro da circunscrição.

Em nosso Município especificamente, vem ocorrendo casos de abuso, deslealdade nos preços das placas.

Na Capital se compra o par por R$130,00 (cento e trinta reais), enquanto aqui, o valor cobrado é de R$280,00 (duzentos e oitenta reais), valor esse, superior ao dobro do da capital.

Em épocas de crise como a que estamos vivendo, não é justo que o consumidor seja extorquido por empresas credenciadas.

Seria viável que o consumidor pudesse efetuar sua compra onde o valor fosse compatível com seus recursos financeiros.

Muitas vezes, o condutor passa por inadimplente por não ter uma opção mais em conta para trocar a placa de seu veículo.

Sendo assim, solicito que este órgão faça a inspeção nas empresas credenciadas do nosso Município, afim de corrigir tamanha deslealdade com o consumidor ou dar ao mesmo a oportunidade de comprar as placas para o seu veículo na Capital.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2020.

Leonardo Pereira Ribeiro (Leozão)

**Vereador**